

RESPONSABILIDADE CIVIL – Documentação básica

- Carta comunicando detalhadamente o sinistro ocorrido;
- Relatório técnico indicando a natureza e a extensão do dano;
- Correspondência do terceiro comunicando o sinistro ocorrido relatando natureza e extensão dos danos sofridos;
- Documentações comprovando os gastos com os prejuízos decorrentes do sinistro;
- Documentações que comprovem os procedimentos adotados em caso de sinistros. (Laudos Médicos, Laudos de Reabilitação, Documentos Hospitalares, etc.);
- Documentos que possibilitem a caracterização do sinistro ocorrido (Relatório internos de ocorrência, projetos, CAT's, Relatórios de causa e efeito, etc.);
- Boletim de ocorrência policial / relatório de peritos / bombeiros / institutos de criminalística;
- Outros documentos julgados necessários para a regulação do sinistro e para atendimento das determinações da SUSEP.
- Qualquer mandado, intimação, notificações judicial ou extra-judicial, recebida de terceiros deve ser imediatamente repassado a RSA Seguros para as devidas instruções.

PARA TODAS AS GARANTIAS EM CASO DE INDENIZAÇÃO À PESSOA JURÍDICA

- Cópia do CNPJ;
- Comprovante de endereço (conta consumo: água, luz, telefone fixo ou gás) em nome do segurado;
- Número de Telefone;
- Formulário de Informações Cadastrais, totalmente preenchido e assinado pelo segurado e corretor.

IMPORTANTE

A Seguradora reserva o direito de solicitar outros documentos quando necessários a análise. Neste caso, a contagem do prazo para liquidação do sinistro será interrompida e reiniciada na data em que ocorrer a entrega da documentação solicitada.